



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD - 25/21, DE 27 DE MAIO DE 2021**

**Aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para implantação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no Campus Varginha do CEFET-MG.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **considerando: i)** o que consta no processo 23062.032189/2019-99; **ii)** a Instrução Normativa DIRGRAD nº 01/2020, de seis de novembro 2020, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e **iii)** o que foi discutido nas 195<sup>a</sup>, 198<sup>a</sup> e 199<sup>a</sup> Reuniões do Conselho de Graduação, realizadas em 10 de fevereiro, 07 de abril e 26 de maio de 2021, respectivamente,

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Aprovar** o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para implantação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no CEFET-MG, a ser ofertado no Campus Varginha, turno integral, com integralização prevista em 08 (oito) semestres e oferta semestral de 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2 - Esta Resolução** entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo  
Presidente do Conselho de Graduação**